



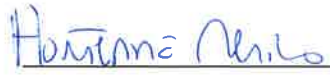
Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2015 do Município de Montemor-o-Novo declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integridade, legalidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu de consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto e indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

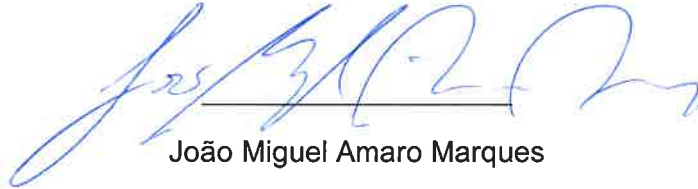
Os responsáveis subscritores:

Órgão Executivo



Hortênsia dos Anjos Chegado Menino

Presidente da Câmara Municipal



João Miguel Amaro Marques

Vereador



Palmira Rosa Bajuca Tomás Catarro

Vereadora



António Adriano Mateus Pinetra

Vereador

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



Declaração

Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não podem assinar a declaração de responsabilidade no âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2015, uma vez que não conseguem garantir, segundo o seu conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras.

Tal tarefa torna-se ainda mais difícil quando o Relatório de Gestão do ano de 2015 é entregue a menos de 24 horas para análise e aprovação, e quando o Relatório do Revisor Oficial de Contas não está ainda sequer concluído.

Montemor-o-Novo, 20 de abril de 2016

Os responsáveis subscritores:

Olímpio Manuel Vidigal Galvão

Vereador

Henrique José Leocádio Lopes

Vereador

Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira

Vereadora